



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0144/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito na R. Carolino de Aquino, bairro: Fátima, CEP: 60.050-140, Fone: (85) 3224-3897 / (85) 8802-3931/ (85)3224.3897, e-mail: missaoservicostecnicos@gmail.com, inscrita nº CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, doravante denominado **CONTRATADO** representada neste ato por seu representante legal o **Sr. ISRAEL ARAUJO BOTELHO**, brasileiro, casado, coordenador de licitações e contratos, portador do RG nº 2006009088954 e CPF: 033.225.833-50, com endereço comercial na R. Carolino de Aquino, bairro: Fátima, CEP: 60.050-140, no município de Fortaleza, Estado do Ceará. Acordam em apostilar o Contrato nº **0144/2022-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 177/2021 – SMS**, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:
0701.10.122.0500.2570.33903700.1500100200;
0701.10.301.0073.2418.33903700.1600000000;
0701.10.301.0073.2418.33903700.1500100200;
0701.10.302.0073.2384.33903700.1600000000;
0701.10.302.0073.2384.33903700.1500100200;
0701.10.302.0073.2376.33903700.1600000000;
0701.10.302.0073.2376.33903700.1500100200;
0701.10.305.0074.2307.33903700.1600000000;
0701.10.305.0074.2307.33903700.1500100200, conforme o processo nº **P214909/2022**.

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 27.227



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 20 de setembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Regina Célia Carvalho da Silva'.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rafael Gondim Vilarouca'.

CPF: 099.2092.743-06

2. Adilson

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adilson'.

CPF: 079.396.303-69

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rafael Gondim Vilarouca'.

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227